



**EDITAL Nº 001/2023**  
**ATO COMPLEMENTAR 022/2023**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 e Portaria nº 015/2023, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve **HABILITAR, SUB JUDICE**, para que possam participar da 2ª etapa do certame, qual seja a realização das provas objetivas, em atendimento a decisão de **concessão de tutela provisória** de urgência pela 4ª Câmara Cível, as candidatas **BARBARA GLEICE DA SILVA e LUZIVANE GUIMARAES DA SILVA**, Agravo de Instrumento nº 8033853-43.2023.8.05.0000.

Salvador, 17 de julho de 2023

**VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES.**  
Presidente da Comissão